

3 ADITAMENTO AO EDITAL Nº 003/2020

VESTIBULAR DE VERÃO – 2021 – 1º SEMESTRE

As Faculdades da Indústria do Sistema FIEP, em conformidade com a Lei nº 9394/1996 (LDB) e legislação educacional vigente, tornam públicas as normas a seguir, que regem o Vestibular de Verão para ingresso nos cursos de graduação no 1º semestre de 2021, considerando o Regimento Interno, os atos legais que estabelecem os cursos e o número de vagas ofertadas no Edital nº 003/2020:

1. PROVA TRADICIONAL – CONCURSO DE BOLSAS

Além do ingresso pela prova online (eletrônica) e nota ENEM, estabelecemos a Prova Tradicional – Concurso de Bolsas como forma de entrada nos cursos de Graduação 2021/1 das Faculdades da Indústria.

Modalidade	Inscrição	Data/Período da prova	Resultado no site	Matrícula
PROVA TRADICIONAL – CONCURSO DE BOLSAS	De 21/12/2020 até 05/02/2021	06/02/2021 - Sábado das 10h às 12h	10/02/2021 a partir das 18h	Até 17/02/2021

Art. 1º A prova tradicional – concurso de bolsas consiste em um conjunto de questões (português e matemática), além da elaboração de uma redação - ambas realizadas em material impresso.

Art. 2º Esta prova será realizada na Faculdade ofertante do curso escolhido na inscrição. Informamos que será respeitado e seguido os protocolos de saúde e distanciamento social para garantir a segurança durante a realização da prova presencial.

FACULDADE	ENDREÇO
Faculdade da Indústria São José dos Pinhais	Av. Rui Barbosa, 5.881 - Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, 83045-350
Faculdade de Tecnologia Senai CIC	Rua Senador Accioly Filho, 298 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81310-000
Faculdade de Tecnologia Senai Curitiba	Marginal Comendador Franco Avenida, 1341 - Jardim Botânico, Curitiba - PR, 80215-090
Faculdade de Tecnologia Senai Londrina	R. Belém, 844 - Centro, Londrina - PR, 86026-440

Art. 3º O Concurso de Bolsas prevê uma bolsa integral para o 1º colocado na classificação geral nas provas em cada Faculdade.

Art. 4º É vedada a participação de colaboradores e familiares com grau de parentesco confirmado por documentação neste concurso de bolsa. A análise da concessão de bolsa está condicionada a verificação dos documentos do candidato.

1.1 PROCEDIMENTOS GERAIS DA PROVA TRADICIONAL

Art. 5º No dia da prova tradicional, o candidato deverá apresentar o cartão de inscrição e via original do documento oficial de identidade. Deverá portar também material necessário para a realização das

provas (caneta esferográfica de tinta azul ou preta). O uso de máscara é obrigatório durante o período de permanência na Instituição.

Art. 6º São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal valem como documento de identidade (CREA, OAB, CRC, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia).

Parágrafo único. Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato poderá realizar a prova mediante apresentação do Boletim de Ocorrência (BO) recente – no máximo de 10 dias.

INFORMAÇÕES GERAIS

Não perca a hora no dia da prova!

(Horário de Brasília)

Chegada ao local da aplicação da prova com 30 minutos de antecedência.

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE RETARDATÁRIOS.

No dia da prova tradicional, o candidato deverá trazer:

- **Comprovante de inscrição.**
- **Documento de identidade original.**
- **Caneta esferográfica azul ou preta.**
- **Uso obrigatório de mascarã.**

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Durante a aplicação da prova, será proibido o uso de óculos escuros, chapéu, boné ou similar. Equipamentos eletrônicos, como relógio, calculadora, telefone celular, *tablets*, *notebooks*, tocadores de MP3 ou MP4, fones de ouvido, alarme de carro, *pager*, *beep* ou qualquer outro equipamento. Também é proibida qualquer comunicação entre os candidatos. **O candidato que for surpreendido com qualquer tipo de aparelho eletrônico, mesmo que desligado, será eliminado.** Também não será permitido fumar, lanchar ou manusear embalagens de produtos alimentícios nos locais de aplicação da prova.

1.2 CONDIÇÃO ESPECIAL


Art. 7º O candidato com deficiência, que necessite de uma condição especial para realizar sua prova no local previsto, deverá especificar o tipo de deficiência, necessariamente, durante o procedimento de inscrição, sob pena das Faculdades da Indústria não ter como atendê-lo.

1.3 CONTEÚDOS DA PROVA TRADICIONAL

Art. 8º O Vestibular de Verão das Faculdades 2021/1, abrange matérias do núcleo comum obrigatório do ensino médio, e será composto das seguintes provas: Língua Portuguesa (10 questões), Matemática (10 questões) e Redação – produção de texto (12 a 15 linhas) sobre tema apresentado (nota de zero a dez), totalizando 30 pontos. As questões das provas versarão sobre os conteúdos programáticos pertinentes ao ensino médio.

1.3.1 Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto: leitura e análise de texto. Identificação do gênero do discurso: narração, descrição e dissertação. Língua falada e escrita: uso informal e formal da língua; o



nível culto de linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da comunicação: elementos da comunicação; noções de ruído e de redundância; funções da linguagem. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação e figuras de linguagem.

1.3.2 Matemática

Parte I – Aritmética, Álgebra e Análise.

Noções de Lógica. Noção intuitiva de Conjuntos: operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações). Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica. Equações e inequações. Sistemas de equações e inequações. Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra. Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas. Juros: simples e compostos. Análise combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.

Parte II – Geometria e Trigonometria.

Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição. Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas.

Parte III – Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.

Os espaços vetoriais R^2 e R^3 . Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produtos escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto). Reta e cônicas no R^2 . Reta, plano e esfera no R^3 . Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2×2 e 3×3 . Transformações lineares simples do R^2 e R^3 . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

1.3.3 Redação

Competência prática em produção de texto. Coesão e coerência. Domínio morfossintático e semântico da língua portuguesa na sua norma culta. Capacidade de estruturação de texto e disposição, arranjo e rearranjo de ideias e capacidade de argumentação.

1.4 CLASSIFICAÇÃO CONCURSO DE BOLSA

Art. 9º O candidato classificado em 1º lugar geral (em cada Faculdade) terá o benefício de **uma bolsa integral no curso de sua inscrição**, não podendo o aluno solicitar a troca do curso em que foi aprovado/classificado para benefício da bolsa.

Art. 10º O benefício será concedido a partir da 1ª mensalidade, mediante protocolo devidamente preenchido na Central de Atendimento (Secretaria), e apresentação da documentação obrigatória para a matrícula.

Art. 11º Havendo mais de um candidato ocupando idêntica classificação, com a mesma nota final, far-se-á o desempate, levando-se em consideração, sucessivamente, maior total de pontos em:



Redação, Português e depois Matemática. Ainda persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

1.5 RECURSO

Art. 12º Serão admitidos recursos contra a formulação e respostas das questões objetivas, desde que protocolados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de realização da prova tradicional. Os recursos devem ser protocolados na Secretaria Acadêmica da Faculdades da Indústria em que o candidato realizou a prova.

Mantem-se inalteradas as demais disposições do Edital de Vestibular de Verão nº 03/2020 não expressamente modificadas e/ou alteradas por este Aditivo.

Curitiba, 17 de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Leite Ribeiro
Presidente da Comissão Central de Processo Seletivo